*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 8/2018

RELATÓRIO: Trata-se de projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que altera a remuneração dos estagiários.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Projeto de Lei acima mencionado, reajusta o valor da bolsa de estágio que os vereadores percebem junto ao Poder Executivo.

O poder executivo possui plena competência para legislar sobre tal assunto, como

dispõe o art.41 da Lei Orgânica Municipal.

A valorização, não só dos servidores, mas também dos estagiários deve ser observada pelos entes públicos, pois é um instrumento que impulsionará a melhora e eficiência na prestação dos serviços ao cidadão.

Diante de tais, considerações voto pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator